

## TERMO ADITIVO

RECEBIDO E PUBLICADO  
NO MURAL DA CÂMARA

EM 01/06/20

Assinatura

**Primeiro Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviço de Divulgação de Atos e Atividades Administrativas através de Imprensa Escrita, firmado em 01/06/2020, que entre si celebram a Câmara Municipal de Inhacorá e o Jornal Celeiro Ltda.**

Ao primeiro dia do mês de junho de dois mil e vinte, de um lado a **CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE INHACORÁ-RS**, inscrita no CNPJ sob o nº 30.057.143/0001-09, com sede na Rua Elza Florinda Stolberg da Rosa, nº 181, bairro centro, no Município de Inhacorá/RS, neste ato representada por seu Presidente Vereador Edelvan Cossetim da Silva, brasileiro, inscrito no CPF 024.502.010-17, e no RG nº 8089002111, residente e domiciliado na Localidade de Ponte do Buricá, interior do Município de Inhacorá-RS, e de outro lado o **JORNAL O CELEIRO LTDA**, estabelecida na Rua Rio Branco, nº 870, inscrita no CNPJ sob o nº 10480535/0001-60, Município de Santo Augusto-RS, neste ato representada por seu Diretor Comercial Renato Marodin, brasileiro, casado, empresário, residente e domiciliado a Rua Rio Branco, nº 870, em Santo Augusto- RS, inscrito no CPF sob o nº 001.175.300-50 e no RG sob o nº 5063885817 SSP/RS, no Município de Santo Augusto/RS celebram o presente Termo Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços.

### CLÁUSULA PRIMEIRA

Pelo presente instrumento e na melhor forma de direito, as partes acima qualificadas resolvem aditar o prazo de execução do Contrato da Câmara Municipal de Inhacorá, por doze meses, de acordo com que preceitua o artigo 57, II, da Lei 8.666/93, iniciada a contagem a partir do dia 02 de junho de 2020 e vencimento 02 de junho de 2021.

A fundamentação legal para o presente ajuste é a Lei nº 8.666/93, art. 24, II e 62.

### CLÁUSULA SEGUNDA- DAS DEMAIS CLÁUSULAS:

Todas as demais cláusulas que não tenham sido de alguma forma alterada permanecem em pleno vigor.

Por estarem justos e acertados, os contratantes assinam este termo em duas vias de igual forma e teor.

Inhacorá/RS, 01 de junho de 2020.

  
**Edelvan Cossetim da Silva**  
Presidente da Câmara

*Edelvan Cossetim da Silva*  
Presidente da Câmara Municipal  
de Vereadores de Inhacorá

  
**Renato Marodin**  
Diretor

*Renato Marodin*  
Diretor  
Jornal O Celeiro